Anno de 1843. Quinta Feira 19 de Outubro Anno XIX. N. 226.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas. (Proclamação da Assembleia Geral do Brasil.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, e Parahyba, segundas e sextas feiras. Rio Grande do Norte, quintas feiras. Bonito e Garanhuns, à 10 e 24. Cabo Serinhaem Rio Formoso Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1.°, 11 e 21. Boa vista e Flores à 13 e 28. Santo Antão quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

16 Seg. s. Martiniano M. Aud. do J. de D. da 2. v.
17 Terç. s. Florentino B. Rel. Aud do J. de D. da 3. v.
18 Quart. s. Tryfonia M. Aud do J. de D. da 1. v.
19 Quint. s. Pedro de Alcantara F. Aud do J. de D. da 3. v.
20 Sex. s. Aurelio M. Aud do J. de D. da 2. v.
21 Sab. s. Ursula V. M. Rel. Aud do J. de D. da 4. v.
22 Dom. Santa Maria Salome.

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que não forem à razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Tip., rua das Cruzes N. 34, ou á praça da Independencia loja de livros N. 6 e 8.

Cambios—No dia 18 de Outubro.		compra	venda.
Cambio sobre Londres 25 ½ a 26 d.	Ouro-Moeda de 6,400 V.	16,500	17 700
« « Paris 370 reis por franco.	« « « N.	16,300	16,500
« « Lisboa 110 por 100 de premio.	« « de 4,000	9 000	9,200
	Prata-Patacões	1,800	1,820
Moeda de cobre 2 por cento.	« Pesos Columnares	1,800	1,820
Idem de letras de boas firmas 1 a 1 1/4 %.	« ditos Mexicanos	1,800	1,820

PHASES DA LUA NO MEZ DE OUTUBRO.

Lua Cheia a 8, ás 8 horas e 57 m. da manh. | Lua nova a 23, ás 5 horas e 16 m da m.
Quart. ming. a 16, ás 11 horas e 30 m. da m. | Quart. cresc. a 30, aos 25 m. da m.

Preamar de hoje.

1.ª a 1 horas e 18 m. da manhãa | 2.ª a 1 horas e 42 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

INTERIOR.

ASSEMBLÉA GERAL.

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

(Concluzão do discurso do Sr. Nebias.)

Sr. presidente, os nobres deputados querem talvez que não haja contra os Desembargadores senão o recurso do julgamento, isto é que percão o seu lugar por sentenca na forma da constituição (*apoiado*).

Aqui ha tempo de entrar na questão de direito, na questão constitucional. Sr. presidente, os nobres deputados não acharão um artigo na constituição para combater o acto do governo, não acharão. . . .

Um Sr. Deputado:—A perpetuidade dos deputados.

O Sr. Nebias:-Eu fallarei da perpetuidade dos magistrados. Se os nobres deputados considerassem por outra forma o acto do governo, nunca podiaõ diser que o governo violou, esse artigo da constituiçaõ. Nós naõ temos uma lei de aposentadoria *(apoiados)*, naõ temos os casos os motivos que autorisaõ uma aposentadoria; e naõ sei se devemos considerar as aposentadorias como pena ou como recompensa. Neste e em outros casos similhantes eu naõ a considero, nem como pena nem como recompensa. Pergunto aos nobres deputados:—pela constituiçaõ deve ou naõ haver uma lei de aposentadoria?

O Sr. Urbano:—Naõ deve.

O Sr Nebias:—Naõ deve porque? a constituiçaõ naõ diz nada a este respeito.

O Sr. N. Machado:—Porque os magistrados saõ perpetuos.

O Sr. Nebias:—Bem; mas pergunto aos nobres deputados se a aposentadoria viola a perpetuidade.

O Sr. N. Machado:—Pois naõ, priva do exercicio.

O *Sr. Nebias*: — Mas não conserva as mesmas vantagens e privilegios, não conserva o lugar, priva do lugar? Sr. presidente, a aposentadoria jamais se deve considerar como privação do lugar, como demissão dada pelo governo; a aposentadoria è uma medida legislativa promulgada pelo corpo legislativo de accordo com o governo. Esta aposentadoria póde ser fundada em muitos principios diversos; esta aposentadoria póde ter lugar em muitos casos diversos; entretanto não temos uma lei positiva a este respeito, que marque os casos e os motivos. Os nobres deputados fallão muito na perpetuidade, mas creio, que querem confundir a perpetuidade com a inviolabilidade dos magistrados.

O *Sr. N. Machado*: — Está enganado.

O *Sr. Nebias*: — À vista da constituicão eu devo considerar a perpetuidade como acto sujeito a interpretacão. A perpetuidade é sujeita a condições e clausulas: não existe artigo constitucional, que declare, que o magistrado por ser perpetuo não será responsavel pelos seus actos. Eis como a perpetuidade no sentido constitucional é sujeita a clausula do bom servico, porque devo suppôr constitucionalmente, que o magistrado tem responsabilidade, que será effectiva. Tenho pois mostrado, que não se deve tomar a perpetuidade como garantia tão ampla como querem considerar os nobres deputados.

Fallárão os nobres deputados muito em independencia do poder judiciario: é o primeiro principio, com que contestão a resolução. Não sei, como os nobres deputados querem encarar a independencia do poder judiciario. À vista mesmo da constituicão considero muito differente a independencia do poder judiciario. A constituicão diz:— é garantida a independencia do poder judiciario, mas no mesmo paragrapho explica em seguimento qual é essa independencia do poder judiciario—, que nenhuma autoridade poderá avocar as causas pendentes, sustal-as, ou fazer reviver os processos findos, &c. Eis-aqui, o que se entende por independencia do poder judiciario.

Disserão os nobres deputados, que o governo não tem poder algum para aposentar. Não ha duvida; nós não temos uma lei de aposentadoria, que talvez é necessaria, que talvez está mesmo no espirito da nossa constituição, para attender a servicos, e para outros fins de utilidade publica. Disserão os nobres deputados, que como os magistrados são perpetuos, não póde o governo tomar similhante medida. Ora, pergunto eu aos nobres deputados, não póde o governo com o corpo legislativo fazer todas as leis, que sejão de accordo com a utilidade publica?

Um Sr Deputado: — E com a constituição.

O *Sr. Nebias*: — Como é que se suppõe, que uma lei de aposentadoria se oppõe á constituicão.

O *Sr. N Machado*: — A constituição marcou os unicos casos de interromper-se a perpetuidade.

O *Sr Nebias*: — Se os casos de perda do emprego estão marcados, como querem os nobres deputados regular pela mesma fórma uma aposentadoria? Involve a aposentadoria a perda de direito? Será perda de vantagens, tal qual o governo acaba de a conceder? A aposentadoria tal, qual se discute, é a conservação das vantagens, livre dos trabalhos do exercicio.

O Sr. N. Machado: — A interrupção da carreira, e do accesso.

O Sr. Nebias:—O unico lado por onde os magistrados saõ feridos é pelo accesso futuro, que por ventura poderiaõ ter. Mas os nobres deputados naõ querem que a utilidade publica mereça alguma excepçaõ, naõ querem que se tire da magistratura um empregado que por outra forma não poderia sair? Não se lhes faz injustiça alguma, não se faz violencia, porque conservão suas vantagens, e digo mais até podem melhorar, porque o Desembargador que sabe do exercicio de suas funcções perde a sua gratificação, mas fica habilitado para a nobre profissão de advogado, onde ganha uma quantia maior do que essa que resulta de uma gratificação.

Os nobres deputados faltáraõ muito em perpetuidade; mas a aposentadoria não è golpe a essa perpetuidade, pelo contrario vem confirmar essa perpetuidade, Sr. presidente, nós não temos uma lei de aposentadoria; poderia haver disposições a este respeito, poderia-se marcar os casos e motivos pelos quaes deve ter lugar a aposentadoria.

Um Sr. deputado dá um aparte que não ouvimos.

O Sr. Nebias:—Desde que os magistrados estão na contingencia de soffrer um processo perdem parte da sua independencia.

O Sr. Urbano:—A constituição o determinou assim.

O *Sr. Nebias*: — Eu poderia perguntar aos nobres deputados, dado o direito de propriedade aos magistrados, se a nossa constituicão não garante tambem o direito de propriedade a todos os cidadãos, e se a constituicão mesmo não autorisa a desapropriacão em casos de utilidade publica? Se a propriedade, que é mais independente e sagrada, está sujeita a desapropriacão, como achão os nobres deputados anticonstitucional, e censurão a lei, que por motivos poderosos, e attendendo unicamente ao serviço publico, se limita a retirar estes Desembargadores do exercio, em que se achão? Lembrem-se mais os nobres deputados, que a constituicão autorisa a fazer leis para utilidade publica. Quando a constituicão trata do artigo relativo a Relações, diz, que haverá no Imperio tantas, quantas forem necessarias para commodidade publica. Supponha o nobre deputado, que se creão hoje muitas Relacões, e que daqui a alguns annos é mister abolir muitas dessas Relações; abolidas ellas, necessariamente terião de ficar sem exercicio muitos Desembargadores.

O *Sr Urbano*: — A que vem isto.

O *Sr. Nebias*: — É para mostrar, que os Desembargadores devem ter algum destino; e se não tem destino, não vejo outro remedio senão a aposentadoria Supponha-se, que hoje mesmo o corpo legislativo resolvia, que se devia limitar o numero dos deputados; pergunto eu: o que se havia de fazer?

O *Sr. N. Machado* dá um aparte.

O *Sr Nebias*: — Então direi tambem ao nobre deputado, que a aposentadoria é uma espera. Se o nobre deputado entende, que o corpo legislativo, que o governo actual não tem direito de dar aposentadorias, os magistrados podem reclamar; neste sentido é, que se póde considerar a aposentadoria como espera. Se ha injustiça, se ha preterição, se ha quebra do seu direito, os magistrados ficão com direito para requerer a sua reintegração, e talvez haverá um governo mais justo, uma camara mais justa, que attenda ás violencias, que soffrêrão.

Eu não sei, Sr. presidente, se poderemos dizer alguma cousa dessa perpetuidade dos magistrados, talvez os nobres deputados considerem a perpetuidade uma condicão para a independencia. A perpetuidade póde ser muito boa garantia, que póde trazer bons resultados; mas tambem não se pode desconhecer, que pode trazer meio de prevaricacão, póde ser esteio, em que muita gente corrupta se estribe para mais facilmente sahir da carreira, que marca a honra e o dever. Eu tenho muito medo de cousas, que tem caracter perpetuo.

O *Sr. N Machado*: — Por exemplo, os senadores.

O *Sr. Nebias*: — A perpetuidade dos senadores é fundada em outras considerações politicas do nosso systema.

Sr. presidente, o poder judiciario, perpetuo, como é entre nós, perpetuo, como querem entender os nobres deputados, livre de qualquer outra acção, que não seja aquella, que resulta do mesmo poder, poderá trazer bem perigosas consequencias. O poder judiciario, entregue a si mesmo, livre de qualquer acção, de qualquer correctivo, póde ser muito perigoso. Eu poderia trazer exemplos bem proprios para convencer os nobres deputados; poderia citar a constituição dos Estados-Unidos, a este respeito poderia citar as proprias palavras de diversas constituicões americanas, que tem em vista garatir a justica publica e ordena, que os magistrados não sejão vitalicios, que sejão temporarios. Eu não posso deixar de citar ao nobre deputado, principalmente um artigo da constituicão dos Estados-Unidos. Esta constituição dada a um povo culto, muito cioso de suas garantias, e liberdades, consagra um artigo, que não favorece a opinião do nobre deputado. Eu passo a ler: « O poder judicial dos Estados-Unidos será exercido por um tribunal supremo, e por outros inferiores, que o congresso de tempos a tempos ordenar, e estabelecer. Os juizes, tanto do tribunal supremo como dos tribunaes inferiores, se conservarão nos seus lugares em quanto se comportarem bem. »

Aceite o nobre deputado ao menos um artigo da nossa constituicão, que não lhe póde ser suspeita, e que admitte a perpetuidade no systema judiciario.

O *Sr. Urbano*: — Aceito o artigo da nossa constituição.

O *Sr. Nebias*: — Eu bem sei, que o artigo da nossa constituição é, que nos rege, mas trouxe este exemplo para combater os argumentos do nobre deputado, quando se funda tanto na perpetuidade como garantia dos julgamentos perfeitos. Eu lerei outras palavras tão boas, que servem tanto, quando se trata de prevaricaçao de magistrados, que não posso deixar de as apresentar ao juizo da camara. São as proprias palavras do artigo de uma das constituições dos es-

FOLHETIM.

O DUELLO DAS DAMAS.

1.°

O VALLE de Carriedo é dos sitios mais romanticos da vertente septentrional das Asturias: parece que nelle se reuniraõ todas as naturaes bellezas para simultaneamente realisarem o ideal do poeta e do pintor. Vegetaçaõ vigorosa e aromatica florestas virgens, ordenadas sobre amphitheatro de rochas variegadas; espumosas torrentes, que desde o cimo das montanhas se precipitaõ como artificiaes cascatas; jardins que a naturesa criou espontaneos, pensis e fóra do alcance da maõ dos homens; caminnos de fantasiosas formas, que remedaõ escadas assestadas para as nuvens, frequentadas só pela corça selvatica, ou pelo contrabandista que conseguiu ser o seu intrepido companheiro: nada falta áquella paizagem, verdadeiramente meridional, para faser um dos seus quadros mais grandiosos que podem imaginar-se.—No centro deste espectaculo admiravel daõ os olhos com a villa da Vega, graciosamente collocada no meio do painel que a circunda, ostentando ainda hoje sob aquelle ameno clima as améas do castello, ennobrecido pelos que em o seculo 16. o habitaraõ.

N'uma serena tarde do mez de fevereiro de 1562 divisava-se um cavalleiro, que a passo miudo subia pela escarpada ladeira, que findava no relvoso rocio, sobre o qual o campanario de uma ermida campeava: era esta consagrada á Nossa Sr.ª de la Vega, padroeira de muita veneraçaõ; e a sua festividade annual tinha nesse dia concluido, como annunciavão os repiques dos sinos, e os magotes de gente rustica que se recolhiaõ ás pousadas, cantando seguidilhas ao divino. O homem que subia o sêrro era D. Felis de Vega, senhor e donatario do solar e casaes dessa villa, que com seu appellido era honrada: morador naquelle torraõ desde que nascêra, no sitio que para assim dizermos seu pai fundara, tinha crescido, e prosperado, e vivido, sem conhecer um instante de desgraça ou melancolia; e a donzella asturiana, que pusera rematte á ventura delle, por ventura que naõ teria nas Hespanhas rival na bellesa, como na graça, e ternura d'esposa. Havia porem 15 dias que pela vez primeira, depois de 5 annos de matrimonio, a formosa Francisca Fernandez se achava ausente de seu nobre esposo.

No momento em que D. Felis chegava a corôa do cabeço attirahiraõ-lhe a attenção os clamores que saião da ermida, e viu um troço de camponios encolerisados, e no meio delles agitada e livrando-se uma mulher bastante moça com uma creança nos braços.

« Fóra, fóra a cigana. . . não está aberta a igreja para taes excommungados » —bradava a chusma empuxando à misera para fóra da capella.

« Não sou cigana, nem excommungada, meus irmãos. . . . » —contestava a rapariga com ademanes de supplicante. —« Se o é meu marido, nem por isso deixo de ser hesponhola e catholica, como vós sois; e não podeis empecer-me que venha requerer para meu filho o baptismo, que merece tanto como vós merecestes. . . »—

« Não ha baptismo para os malditos. . . »—Replicavaõ sem caridade os fanaticos. « Vai para a cova dos feiticeiros; Satanaz que te bensa o filho. »—

A desventurada mãi tinha de ceder á força, e retrocedia já banhando com lagrimas a creança, que via reproba; neste passo, um sacerdote anciaõ, como pelas muitas caas demonstrava, appareceu revestido de sobrepelliz no batente da porta, chamado alli pelo alarido dos rusticos: a mãi expulsa correu a elle animada de esperança D. Felis, sustido por este incidente que complicava a scena, reprimiu o seu primeiro impulso, que o levava a aquietar o tumulto; e chegou-se ao lugar da algazarra para melhor indigar a causa e presenciar o desenlace. Um minuto de attenção pôz o ecclesiastico pastor ao corrente do que se passava, e conhecendo sua obrigação melhor que o tropel de amotinados, reprehendeu-os de sua dureza para com a infeliz mulher. Restabelecido o silencio, pôde interrogar a mãi, que para seu filho requeria baptismo.

« Quem és?. . . E donde vens, minha filha?. . . »—lhe perguntou com voz meiga.

« Sou Joanna Valdés, mulher de um cigano, que vaguea nesta comarca: meu marido não é catholico; mas eu não deixei de sêl-o, e venho offerecer a Deus este fructo que dei á luz quinse dias ha. »

« Ainda que christãa não fosse, teu filho tinha jus a sêl-o, já que assim o pedes; porque as fontes sacrosantas do baptismo estão patentes a todas as humanas creaturas. »—

Em seguida, tendo ademoestado de novo os

EMPLAR ENCONTRADO

tados d
subdi' ...União, que vou repetir: « Todo o
o di... da Republica deve obter gratuitamente
co... feito, e a justiça sem ser-lhe necessario
... mpral-a completamente, e sem que seja permittido recusar-lh'a, promptamente, sem demora, e conforme as leis. Talvez se diga, que tudo isto deve ser feito, que todo este conhecimento a respeito do caracter de um magistrado deve ser tomado pelo poder judiciario. Mas eu pergunto aos nobres deputados; que esperança que resultado se ha de tirar do poder judiciario, quando elle tenha de conhecer deste facto? Eu respeito em geral muito o corpo da nossa magistratura, e nesta parte acompanho os sentimentos dos nobres deputados, que reconhecêrão, que não existe uma corrupção geral; ha tribunaes mui capazes de fazer justiça; mas pergunto ao nobre deputado: como se póde fazer justiça em certos casos, como é possivel, que já certos factos subão ao conhecimento de um tribunal? Como é possivel exhibir provas a respeito de certos factos? Disserão os nobres deputados, que esse negocio devia ser simplesmente da competencia do poder judiciario; mas como é possivel, que o poder judiciario, por muito recto, que seja, por muito illustrado, que seja, aprecie certos factos, como é possivel, que se apresentem ao poder judiciario provas, e documentos de certos factos? Quando se trata de uma prevaricação de uma venalidade, não sei que documentos possão apparecer. Ha provas, que escapão a toda a perspicacia do magistrado, ha factos, que por sua natureza são vastos; e como querem os nobres deputados, que appareção provas, que os magistrados soffrão alguma cousa dessas prevaricações, em virtude de decisão judiciaria?

Um magistrado que é rico, que tem tão pouco pejo que não esconde o fructo de suas torpezas, póde por este facto sómente ser sentenciado juridicamente? Se se disser a um Desembargador: — Vós sois accusado porque vos tratais com grandeza —, pergunto eu, não póde um magistrado dar mil defesas que devem ser attendidas e apreciadas no poder judiciario? O poder judiciario em muitos casos é impotente. Se continuassem as cousas neste estado, pergunto aos nobres deputados que sem duvida reconhecem que estes magistrados tem chegado a um ponto que não podem mais administrar a justiça, o que se faria delles? Ficarião invulneraveis, e na mesma carreira? Não se applicaria a bem da justiça um remedio qualquer? Poderia lembrar o correctivo da opinião publica, o correctivo da imprensa; mas quando o magistrado desgraçadamente chegasse a esse ponto temeria o conceito publico? Eu estimeria muito que a imprensa entre nós estivesse tambem montada que formasse por si um tribunal, cujas sentenças e opiniões fossem respeitadas pelos empregados publicos. Eu estimaria muito que em taes casos houvesse toda a faculdade de accusar, que houvessem muitos meios de remediar os abusos (*muitos apoiados*) dos membros de um poder da sociedade. Eu quizera que houvesse um carnaval politico, eu quizera que esse uso admittido no tempo dos Romanos, e depois renovado na França fosse adoptado entre nós. Eu quizera que cada um de nós se fizesse forte na sua consciencia, que não temesse os golpes de uma licença publica, que todos se preparassem com a sua conducta e com a sua honra para responder aos ataques que por ventura em dia de licença absoluta lhes fossem dirigidos.

Os nobres deputados tem querido considerar a aposentadoria como golpe de estado. Eu não sei que esta medida seja golpe de estado. Eu não quero golpes de estado; quero que a sociedade seja mais bem montada; e é por isto mesmo, Sr. Presidente, que eu quero que a justiça não seja vendida; é por isto que eu quero que se tire do poder judiciario um membro indigno de pertencer a essa classe; mas não é por meio de golpe de estado, é por meio muito ordinario. Eu considero esta resolução como medida legislativa, na qual esta camara adopta a providencia tomada pelo governo. Eu quero mesmo que o corpo legislativo partilhe a responsabilidade que existir neste acto. Legisla-se sobre um caso particular; porque não estão marcadas as regras das aposentadorias? Eu não sou amigo de golpes; mas quando não tivessemos outro recurso, quando estivessemos reduzidos a confessar impotencia ou inefficacia dos meios communs, ficariamos com os braços presos? Não deveriamos tomar uma medida mesmo extraordinaria? Se acaso os Desembargadores são absolvidos, e se entretanto continuão patentes as suas mazellas, as suas prevaricações, ficarião elles no mesmo posto? Não dariamos remedios aos queixosos que por ventura os viessem pedir? Talvez se realisasse aqui a doutrina de Lamartine: — desde que um golpe de estado, desde que uma medida extraordinaria é necessaria, ella é moral e justa; e desde que é necessaria, moral e justa, ella ha de ser bem succedida, ha de produzir os effeitos desejados.

Sr. Presidente, os nobres deputados tem combatido a resolução por outro principio; tem declarado que não é perfeita, que não é completa, e de alguma maneira querem autorisar ao governo para praticar actos similhantes, ou talvez desejão que esta medida seja extensiva a outras pessoas que na opinião dos nobres deputados merecem igual sorte.

(Ha um aparte que não ouvimos.)

Quando se discutio a lei ou projecto que dava ao governo autoridade para nomear os presidentes das Relações, mostrando-se a collisão em que muitas vezes o governo se havia de achar para tirar de uma relacão um magistrado menos capaz de presidir a seus companheiros, disserão os nobres deputados que o governo nunca se veria nessa collisão, porque tinha o direito de aposentar os Desembargadores.

O Sr. N. Machado: — Não disse tal.

O Sr. Nebias: — Os nobres deputados servirão-se mais ou menos deste argumento. Emfim, dizem os nobres deputados que o governo não se deve limitar a essas aposentadorias, e que, a passar este precedente, devem ser tirados outros magistrados.

O Sr. N. Machado: — O Sr. 2.º secretario é quem disse isto

O Sr. Nebias: — Não sei se o governo pretende se limitar a esse acto, não sei se o governo apresentou esse decreto para experimentar para ver como a casa se manifestava. Se os nobres deputados conhecem magistrados que estão na ordem de ser excluidos da magistratura, porque não os indicão ao governo.

O Sr. Nabuco: — O nobre deputado que accusou tres, accuse os outros.

O Sr. Nebias: — Eu não sou accusador e por não querer accusar foi que a commissão se limitou a apresentar a resolução sem este fundamento...

Sr. Presidente, eu queria terminar aqui as minhas reflexões, mas ainda pedirei licença para fallar um pouco sobre esta maldita opinião publica que nunca falla dos empregados honestos, e que sabe sempre distinguil-os. Ha, por exemplo, na provincia de S. Paulo, um magistrado muito infeliz; por toda a parte a opinião publica o accusa de pouca dignidade, de pouco honrado. Eu estimaria que a magistratura fosse limpa de todas as notas. O governo marcha neste sentido, nos inspira confiança. E, posto que não seja permittido citar o nome do nosso Monarcha nas discussões, comtudo direi que temos um Monarcha que conhece todos os magistrados do paiz.

O Sr. Galvão dá um aparte que não ouvimos.

O Sr. Nebias: — Bem está o nobre deputado que, (*voltando-se para o Sr. Galvão*) pela sua honra é muito conhecido pelo Monarcha.

O Sr. Galvão dá um aparte que não ouvimos

O Sr. Nebias: — Foi suspenso por prevaricador? Eu não estou habilitado para responder ao nobre deputado. Como ia dizendo termino as minhas reflexões com a maldita opinião publica. Neste negocio trata-se muito da opinião publica, é elemento de que não nos podemos dispensar. Não duvido que muitos magistrados estarão no caso de merecer esta sancção. Eu conheço, por exemplo, na minha provincia um magistrado muito infeliz; por toda a parte andão as bolsas atraz delle; não sei o que se pretende com esse magistrado; não sei se a opinião publica é falsa.

O Sr. N. Machado: — Isto é embarcar uma bisca.

O Sr. Nebias: — Explique-se o nobre deputado, porque eu o não entendo. Eu tenho muita satisfacão em pronunciar-me assim; quero mesmo correr todos os perigos da minha manifestação.

Um Senhor: — Censure o governo.

O Sr. Nebias: - Não pense o nobre deputado que por sustentar esta e outras medidas eu quero encher o governo de arbitrio e sanctificar os actos que no meu juizo carecerem de censura; nesta casa tenho apoiado muitas medidas do governo; porem tenho rejeitado tambem muitas. Eu estou convencido que este magistrado não gosa de boa reputação, que está muito compromettido na opinião publica da provincia; e por isso tenho bastante franqueza e aproveito a occasião para declarar o meu pensamento á cerca desse empregado.

Tenho concluido as minhas reflexões. Eis os motivos em que se funda a commissão para aprovar as aposentadorias de que nos occupamos.

PERNAMBUCO.

POLICIA.

Pessoas despachadas desde dia 1.º até o dia 15 do corrente.

Rio de Janeiro — João Carlos de Almeida Santos, Brasileiro; Herculano, preto, escravo de José Ignacio Ferreira e Silva; Joanna, preta, escrava de Manoel Nunes Pires; Luiz, preto, escravo de D. Clara Clementina Carlota de Brito; Roque, preto, escravo de Antonio Ferreira da Costa Braga; Sebastião, preto, escravo de Thomaz José da Silva Gusmão; Antonio, preto, escravo de Francisco Mamede de Almeida; Manoel, e José, pretos, escravos de Manoel Goncalves da Silva; Manoel, Jose, pretos, escravos de Manoel José Vianna; Manoel, Josè, Antonio, Lusia, e Antonio, pretos, escravos de Francisco Cordeiro Rapozo.

Rio Grande do Sul — Bernardo, preto, escravo de Manoel do Nascimento Pereira.

Maranhão — Joaquim José Alves, Brasileiro, leva em companhia um filho menor.

Ceará — Padre Joaquim Domingues de Carvalho, Brasileiro, leva em sua companhia seos escravos de nome Victorino e Hegino; Delfino Francisco de Queiroz, Brasileiro; Francisco Carlos da Silva, Brasileiro; Francisco Hermenegildo Tiburcio Valeriano, Brasileiro; Manoel Barboza da Silva, Brasileiro.

Assû — Francisco José Pinto Vianna, Brasileiro.

Aracaty — Manoel Xavier de Sá Leitão, Brasileiro; Rufino José da Silva, Brasileiro; Luiz Gonzaga de Menezes Lira, Brasileiro, levando em companhia um sobrinho menor, e um escravo de nome João.

Goianna — Joanna Maria, India, leva em sua companhia uma sobrinha menor.

Legitimações.

Buenos Ayres — João Francisco de Vasconcellos, Brasileiro, leva sua senhora, e uma sobrinha menor.

Inglaterra — Thomaz C. Mason, Inglez.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 18........ 5:779$978

Não ha descarga para hoje.

CAMBIOS EM LISBOA.

Em 24 de Agosto.

	Dinh.º	Letras.
Amsterdam..............	43¾	—
Hamburgo 50 1/8 50 ¼...	—	50¼
Londres { 54 ¾ a 54.....	54¾	54½
Londres { 54 ½ a 54 ¼...	54¼	54
Genova................	—	516
Pariz 514.............	513	515
Trieste...............	450	455

Valor de metaes e papeis de credito.

Objectos.	Compra.		Venda.
Peças de 7$500	7$810	á	7$820
Onças Hespanholas.....	14$450	»	14$550
Soberanos.............	4$420	»	4$450
Ouro cerceado.........	1$940	»	1$950
em barra........	25	»	26
Patacas Hespanholas....	920	»	930
Brasileiras.......	910	»	915
Mexicanas.......	910	»	915
Prata em barra........	28 a 28¼		—

Movimento do Porto.

Navios sahidos no dia 17.

Liverpool; barca ingleza *Columbus*, capitão Daniel Green, carga algodão, &c.

Ilhas de Cabo Verde; brigue dinamarquez *Courier*, capitao John Thompson, em lastro.

Editaes.

O Illm. Sr. Inspector da thesouraria das rendas provinciaes manda fazer publico, que em cumprimento do officio do Exm. Sr. Presidente da provincia de 11 do corrente, irá novamente á praça no dia 10 de Novembro proximo vindouro, ao meio dia, para ser arrematada a quem por menos fizer, a segunda parte do oitavo lanço da estrada do Pao-do-alho orçada em 20:413$669 reis, sob as clausulas especiaes publicadas pelo Diario de 19 d'Agosto proximo passado.

Os licitantes deverão apresentar as suas propostas, conforme o regulamento de 11 de Julho deste anno no dia e hora indicados. Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes de Pernambuco 14 de Outubro de 1843.

O secretario,

Luiz da Costa Porto-Carreiro.

Declarações.

Companhia de Beberibe.

= Convida-se a todas as pessoas livres, e cativas, que quizerem trabalhar por jornal, a se engajarem nos trabalhos do encanamento das agoas; os pertendentes se poderão entender no Recife com o Sr. Angelo Francisco Carneiro, no Monteiro com o Sr. Francisco Sergio de Mattos.

---

camponeses, expoz-lhes que o meio de expiarem seu erro e cegueira era abençoarem elles proprios o menino, que acabavaõ de amaldiçoar.

« Escolhei do meio de vós (proseguiu) padrinho e madrinha... » —

Apenas o ministro do Evangelho pronunciára estas palavras, teve de interromper com dor o seu discurso conciliador, vendo que os aldeãos, recobrando deshumanos sentimentos, lhe davão as costas, todos a um tempo, ao retirarem se murmurando outras pragas contra a presupposta cigana.

« Que é isto? (bradou indignado o sacerdote) todos abatão?... Nem um ficará para envergonhar os mais?... Não haverá uma mulher, uma mãi, que se aplade de sua irmã em Jesus-Christo? » —

E no instante em que este caritativo chamamento era pronunciado, sem produsir o effeito de que uma só cabeça para aquella banda se voltasse, chegava uma senhora pela parte opposta a essa por onde viera D. Felis: presto descavalgou ante o pastor, disendo: — Serei eu a madrinha desse menino.

— « E eu o padrinho. » — acudiu D. Felis imitando a desconhecida

Fóra de duvida que teve muita parte a humanidade no rapido impulso da vontade do Sr. de la Vega, que apenas por minutos foi prevenido pela proposiçao de sua futura comadre: porem outro sentimento mui humano tambem o fisera aproximar á formosa dama, pois que vira entre as pregas da mantilha elegante brilharem dous pretos olhos, como estrellas veladas por nuvem rara.

Entraraõ logo na capella; soarão os sinos, e o menino Felix Paulo Valdés foi devida e solemnemente baptisado, inscripto seu nome no registo parochial de Nossa Sra. de la Vega, a par dos do nobre fidalgo D. Felis, e da Sra. Paula de los Montes. Nada mais pôde alcançar o nosso cavalheiro naquella occasião a respeito de sua linda e quasi mysteriosa comadre, e se quiz obter permissão de visital-a teve de usar do seguinte estratagema. — Ao descer pressurosamente da eminencia, acompanhando a senhora e a cigana, encontrou os magotes do povo que se recolhia, e lembrando-se de pôr á prova o rigorismo delles, convidou-os para no dia seguinte assistirem ao banquete pelo baptismo do novo afilhado: tão golotoes como fanaticos, sem reparo de se contradiserem, acceitarão promptos o grato offerecimento; e depois de por entre dentes soltar um epitheto que caracterisava a turba, D. Felis passou a convidar a juvenil madrinha, que naõ pôde recusar-se a uma festa, dada em obsequio della.

Separarão-se, notificando-se a reuniaõ para o dia immediato no castello de la Vega, e D. Felis veio á sua pousada. — Vinte e quatro horas depois teve lugar o banquete; a linda madrinha fôra obsequiada com honras quase reaes no castello de la Vega, e D. Felis fisera dous descobrimentos que consignaremos neste lugar: — o primeiro, concernente a marquesa de la Puebla de los Montes, da qual soubera quanto cubiçara saber: era uma senhora da principal nobresa de Madrid, e viuva: o segundo descobrimento dizia immediatamente respeito ao proprio D. Felis; advertira que se achava perdido de amores por D. Paula.

2.º

Longe dos olhos, longe do coração; diz o adagio. Tanto mais conhecêra este axioma a bella Francisca Fernandez, quando os zelos havião tomado assento em seu coraçao desde o momento em que de seu esposo se apartara. Sabendo que D. Felis tão fraco era de affectos quanto fa il de apaixonar-se, emprehendêra com bastante custo uma jornada indispensavel para negocios de familias: e ao mesmo tempo que fasia todo o possivel por abbreviar sua ausencia, fingia prolongal-a para dar ao seu marido ou o praser, ou a licção de uma sorpresa. No mesmo dia, em que emprehendeu voltar a Vega, escreveu a D. Felis que só ao cabo de um mez poderia ter o gosto da sua vista. Porem ao chegar ao castello foi ella a sorprehendida em vez daquelle que pertendia tomar de sobresalto. — D. Felis no dia antecedente partira sem diser para onde, nem quando tornaria, e sem abraçar seus filhos que entregara a mãos mercenarias: não contara com a hospeda, e facil é imaginar-se que suspeitas entrarião no animo de D. Francisca: perguntando a quantos encontrava com a sagacidade propria do ciume exaltado, nao tardou que soubesse a aventura da capella, e este fio a conduziu á morada da cigana. Interrogada esta, innocentemente relatou a historia de seus accidentaes bemfeitores; e que por veses a visitarao, distribuindo lhe dádivas até que a marquesa annunciara sua partida para a corte. — « E com effeito partiu.... perguntou a esposa de D. Felis sobresaltada. » — «Antes de hontem: respondeu a mulher: e sem perceber o effeito de sua declaração ajuntou « O Sr. de la Vega veio de tarde farser-me a mesma pergunta; creio que

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

—O escrivão e administrador da meza de rendas internas provinciaes desta cidade faz constar pelo presente a todos os proprietarios de estabelecimentos industriaes, e de commercio, que pagão imposições provinciaes, taes como serrarias, olarias, fabricas de chapeos, e de chirutos, casas de cambios e modas, situadas dentro do municipio do Recife, que quanto antes devem satisfazer na repartição competente os referidos impostos relativos ao corrente anno financeiro de 1843 a 1844, e annos anteriores, sob pena de se proceder executivamente contra todos os devedores. E para que chegue a noticia de todos se mandou afixar este e publical-o pela imprensa. Recife 16 de outubro de 1843. — *Luiz Francisco de Mello Cavalcanti.*

=De conformidade com a disposição do artigo 17 dos estatutos da Companhia do Encanamento são convidados os Srs. Accionistas para a segunda reunião ordinaria deste anno, a qual terà lugar no dia 10 de Novembro proximo pelas 9 horas da manhã no escriptorio da Companhia, rua Nova n. 7. — O secretario, *B. J. Fernandes Barros.*

—Sendo hoje o dia do anniversario do Hospital de Caridade, conservar-se-ha o mesmo aberto até ás 9 horas da noute, e terão nelle ingresso todas as pessoas, que o quizerem visitar.

Avisos maritimos.

—Para o Rio Grande do Sul partirá com a maior brevidade possivel o brigue *Fiel*, forrado e encavilhado de cobre, de que he capitão Manoel Marcianno Ferreira; para carga, ou escravos a frete trata-se com Firmino José Felis da Roza na rua da Moeda n. 7, ou com o capitão.

—Para o Maranhão partirá com a maior brevidade possivel o brigue-escuna *S. Matheus*, capitão e pratico João de Deos Pereira; para carga, e passageiros, para o que tem excellentes commodos, trata-se com Firmino José Felis da Roza, na rua da Moeda n 7.

= Para o Havre pretende sahir brevemente a barca franceza *Zilia*, de muito boa marcha, tendo sido novamente forrada de cobre, ja tem uma parte da carga prompta; para frete e passageiros falla-se com os consignatarios Bolli & Chavannes.

— O patacho *Flor de Maroim*, capitão João José da Silva Papafina, sai impreterivelmente no dia 21 do corrente, para um restinho de carga, e pasageiros, dirijaõ-se a Gaudino Agostinho de Barros na pracinha do Corpo-Santo n. 66, ou ao capitão.

Leilões.

—Quinta feira 19 do corrente se fará leilaõ, em lotes de 3 saccas, de muito bom feijaõ mulatinho, por conta de quem pertencer; defronte da escadinha do Caes-d'alfandega.

—Quinta feira 19 do corrente no armazem de Fernando José Braguez ás 11 horas da manhã, se fará leilão de 30 gigos de vinho champanhe.

—Bolli & Chavannes faraõ leilaõ, por intervenção do corretor Oliveira, de grande e variado surtimento de fazendas francezas, suissas, e alemãs de seda, lã, linho, e d'algodão, muitas das quaes são recentemente chegadas: quinta feira 19 do corrente ás 10 horas da manhã, no seu armazem, na rua da Cruz.

=Leilão, que faz Joaquim Lopes d'Almeida, por intervenção do corretor Oliveira, no seu armazem por de tras do theatro, no dia sexta feira 20 do corrente pelas 11 horas da manhã, de 120 barricas com farinha de trigo, excellente para bolaxa, em lotes de 10 barricas.

Avisos diversos.

=Pelo presente convida-se a todos os irmãos da irmandade de N. Sr.ª do Terço, para comparecerem Domingo 22 do corrente as 8 horas da manhã no respectivo consistorio, a fim de se proceder á eleição da meza regedora para o anno financeiro.

—Permuta-se um sobradinho, sito em o bairro de Santo Antonio, que rende 200$ rs. annuaes, por uma casa terrea com grandes commodos ou terreno para se os poder dar, e que tendo grande quintal, para um estabelecimento, ou duas casas unidas tendo grande quintal, no bairro de Santo Antonio, ou Boa-vista; annuncie, naõ se duvida voltar.

LOTERIA DO THEATRO.

☞ Hoje 19 do corrente ás 11 horas da manhã andão as rodas desta loteria.

—Hoje 19 do corrente ás quatro horas da tarde se ha de arrematar um moleque, de bonita figura, sem vicio algum; quem o pretender compareça na porta do juiz dos orfãos.

=No dia 20 do corrente mez pelas 4 horas da tarde na porta do Sr. Dr. Urbano Sabino Pessoa de Mello, juiz da primeira vara do civel, na rua do Rangel, tem de ser arrematada em praca publica uma morada de casa de pedra e cal. terrea, sita na rua da Paz desta cidade, n 3, avaliada em 840$000 reis, penhorada a Francisca Antonia Benedicta, por execucão de Joaquim José Ferreira; os licitantes deveraõ comparecer neste dia por ser a ultima praça.

=A commissão administrativa da sociedade Apolinea tem marcado o dia 4 do proximo mez de Novembro para a ultima partida da mesma sociedade neste anno; e convida aos Srs. socios, que quizerem apresentar propostas para convidados, de as enviarem á casa da mesma sociedade no dia 24 do corrente mez pelas 6 horas da tarde: advertindo-se, que a commissão está de accordo a não acceitar nenhuma outra proposta, que não for neste dia apresentada, ainda mesmo a pretexto de esquecimento.

—Aluga-se uma casa para se passar a festa, sita no Poco-da-panella, defronte do rio, a qual tem commodos para uma pequena familia; a fallar na botica da rua do Queimado n. 14.

—Aluga se o segundo andar da casa da rua do Queimado proxima da botica; quem o pretender dirija-se á mesma.

=O bilhete n. 1768, da primeira parte da decima-quinta loteria a favor das obras do theatro publico desta cidade, pertence ao irmão do Sr. Padre Meira, da cidade da Parahiba, e fica em poder de Felippe Lopes Neto.

=Aluga-se uma escrava para todo o servico, que seja fiel e sem vicios; na rua dos dos Pescadores n. 19.

=Precisa se alugar uma preta para vender na rua, e fazer o mais servico de uma casa: na rua da S. Cruz, venda n. 56.

—No dia 19 do corrente, conservar-se-ha aberto até as 9 horas da noute o Hospital de Caridade, aonde teraõ ingresso todas as pessoas, que o quizerem visitar.

—No dia 15 do corrente desencaminhou-se uma letra saccada em 6 de Setembro proximo passado por Manoel Joaquim da Silva, a dous mezes precisos, e acceita por Manoel Antonio de Azevedo: previne-se por tanto ao publico, que não faca transacção alguma com a referida letra, não obstante não ter endosse para se poder negociar.

— O bilhete n. 2053 da loteria das memorias em que sahio a sorte de oito contos de reis, o de n. 2878 em que sahio a de quatro contos, assim como outros em que sahirão outras muitas sortes soffriveis, forão vendidos na casa de cambio do Vieira na rua da Cadeia n. 24, onde está a venda o resto dos bilhetes do theatro; assim como de todas as mais loterias desta provincia, os quaes se trocão por outros premiados — á elles, á elles

— Quem for o dono de dous fardos de fazendas brancas, que forão achados ao pé do guindaste da alfandega, dirija-se ao armazem de Dias Ferreira, aonde estão guardados, que dando os competentes signaes lhe serão entregues.

— No botequim da rua Nova n. 67 precisa se de um homem para ser empregado no mesmo estabelecimento, desejar-se-hia que fallasse francez, ou que pelo menos o intendesse, e que tenha alguma pratica do mesmo, e que tambem tenha algum conhecimento do negocio, que alem de ser bem tratado, promete-se um bom ordenado; e vende-se no mesmo botequim vinhos francezes de todas as qualidades, tanto em barricas como em garrafas, licores, conhac, e azeite doce superfino, chegado ultimamente de França, e mais barato do que em outra qualquer parte.

= Aluga-se uma boa casa terrea na povoacão do Monteiro por preco commodo, com quatro quartos, cozinha fóra, quartos para negros, estribaria paaa tres cavallos, com dous quintaes murados com portão e sahida para o rio, e cacimba; quem a pretender dirija-se a travessa do Veras na Boa-vista, sobrado novo de um andar e sotão.

=Alugaõ-se quatro casas, duas no Atterro dos Affogados, uma para grande familia por ter muitos commodos, outra junto o viveiro do Muniz, propria para qualquer estabelecimento, e outra na rua Imperial, com bastantes commodos, e uma meiagoa na rua Felicidade: a tratar no viveiro do Muniz, ou na rua do Crespo sobrado n. 10.

— Constando ao abaixo assignado, que pessoas suas desafectas tem propalado, que o abaixo assignado na qualidade de escrivão privativo das hypothecas tem feito escripturas de hypotheca em bens já a outros hypothecados, o abaixo assignado convida, que appareça em publico essa pessoa a quem tal fizesse, a excepção porem d'aquelles que querem hypothec nos remanecentes da mesma propriedade o abaixo assignado não é obrigado a dizer a algeum as hypothecas que tem feito, é sim obrigado a dar certidões quando lh'as pedirem, ao que não se nego o abaixo assignado, agradece cordialmente as pessoas que o tem defendido desta imputação; assim como promette agradecer a quem lhe tem feito uma inputacão tão injuriosa. *José Alexandre Ferreira.*

=A administração dos fundos da extincta companhia geral, que foi d'esta provincia, e da Parahiba, continúa a fazer as suas reuniões no escriptorio d'ella na Boa-vista rua do Atterro n. 36 em todas as quintas-feiras uteis, ao meio dia, e com ella se podem tratar os negocios respectivos

— No domingo 15 do corrente, á tarde, soltou-se um cavallo castanho, com estrella na frente, clinas pretas, não tem andares; quem o tiver achado, ou na Capunga, ou na estrada da ponte de Uchôa, faca o favor declarar por este, *Diario* paro se ir buscar e pagar a dispeza.

— Precisa-se de alugar uma casa na Passagem da Magdalena para se passar a festa, que tenha bons commodos para uma familia; quem a tiver annuncie para ser procurado.

= Aluga-se para se passar a festa as lojas de um sobrado no Varadouro de Olinda, com duas salas, quatro quartos, cosinha fóra, com banheiro atraz de agoa doce: a fallar na rua do Vigario no primeiro andar n. 23.

— O deposito de assucar da rua do Rozario estreita acha-se novamente sortido de assucar refinado, branco, sumenos, e mascavado, e café muido, e de caroco; tudo por mais commodo preco de que em outra qualquer parte, tanto em porcão como a retalho.

= Aluga-se o segundo, e terceiro andar e sotão da rua Guia n. 42; a tratar no primeiro andar do mesmo.

— Preciza-se fallar ao Sr. Zacarias Rodrigues de Sousa; na praca da Independencia livraria n.º 6, e 8.

— Aluga-se o segundo, e terceiro andar da casa n.º 6 do Atterro da Boa-vista, forradas de papel no maior asseio possivel, uma casa terrea nova com duas sallas, cinco quartos, cozinha fóra, quintal, e cacimba, na rua do Seve, por tras da rua da Aurora, duas ditas de 13$ reis na rua da Solidade, uma dita de 10$ reis na rua do Sêbo, um sobradinho no manguinho Papaterra á margem do rio, muito proprio para se passar a festa; a tratar com Manoel Joaquim da Silva, caixeiro de Francisco Antonio de Oliveira, na rua da Aurora n.º 26.

= Alugão-se duas pretas ainda mocas, e com habilidades, a 12,000 rs. mensaes: á tratar na rua do Falcão n. 18.

VEITCH BRAVO & C.ª

Vendem na sua botica, e armazem de drogas, na rua da Madre de Deos, n 1.

A preparação seguinte por preço muito commodo, e de superior qualidade.

Extracto fluido e concentrado de salsa-parrilha da Jamaica.

As muitas experiencias sobre estas preparações tem feito conhecer á sabia corporação medica, que compoe o collegio de Londres, Edinburgh, e Dublin, ser ella a unica donde se podem colher os beneficios, e salutares effeitos, que se requerem nos casos, em que se torna necessaria a indicação da raiz de salsa-parrilha. V. B. & C.ª não podem deixar de fazer uma reflexão ás pessoas, que fizerem uso desta preparacão; que vem a ser o não abusarem da pequena quantidade, que prescrevem os praticos (duas colheres de chá duas vezes o dia em meio copo d'agoa), visto cada garrafa de doze onças conter a virtude de 5 libras de salsa parrilha.

Na mesma casa tambem se vendem tintas, e todos os outros objectos de pintura; vernizes de superior qualidade, entre elles um perfeitamente branco, e que se póde applicar sobre a pintura mais delicada, sem que produza alteracão alguma em sua côr primitiva. Arrow-Root de Bermuda,—Sagú, - Sabonetes, — Sabão de Windsor,—Agua de Seidlitz, - Agua de Soda,—Agua de Seltz,—Limonada gasoza, —Tinta superior para escrever,—Tinta para marcar roupa,—Perfumarias inglezas,—Fundas elasticas de patente,—Escovas, e pós para dentes,—Pastilhas de muriato de morphina, e ipecacuanha, —Pastilhas finissimas de hortelã-pimenta, —Pastilhas de bi-carbonato de soda, e gingibre. —As verdadeiras pilulas vegetaes universaes do D.r *Brandreth*, vindas de seu author nos Estados-Unidos, &c &c.

—Arremata-se uma morada de casa de pedra e cal, sita no Atterro dos Affogados; no dia quarta feira 18 do corrente, na porta do Sr. Dr. Juiz de Direito do Civel, Rodrigues Sette, no atterro da Boa-vista.

= Traspassa-se a chave da loja do Atterro da Boa-vista n. 74, com armacão propria para calçado, ou miudezas; a tratar no mesmo lugar n. 72.

— Da-se dinheiro a premio em pequenas quantias, sobre penhores de ouro, ou prata; na rua Nova n.º 57.

---

tambem partiria, porque não tornei a vêl-o.—Não inquiriu Francisca mais noticias; comprehendeu o inigma; fez esmola á cigana; e sem resfolgar caminhando direita ao castello, bradou á entrada a seus criados:—Já, cavallos aparelhados, cavallos promptos; carruagem a caminho, quero sair já; que se um pai no accesso de paixão desordenada póde esquecer-se de seus filhos, a mãi tambem só póde esquecêl-os no desesperado auge do ciume.

3.º

Á entrada de uma rua estreita de Madrid, contigua á porta de Guadalajara, uma lanterna pendurada defronte do nicho de S. Fernando despedia vacillante luz e soturna: ao clarão debil e intercadente via-se um cavalheiro, de estatura baixa, com sombreiro carregado sobre os olhos, mascarado, e de espada á cinta; passeava lentamente, parando a intervallos, para advertir, se era observado. Tão socegada e silenciosa estava aquella rua, como agitadas as demais da tumultuosa capital: o embuçado já começava a inquietar-se, porque só trévas descubria e tudo era mudo; eis que outro cavalheiro, mascarado tambem, de figura e aspecto em tudo similhantes, approxima-se deliberadamente, e mettendo mão aos copos da espada, diz com voz tenue, mas resoluta.

« Que fazeis aqui, Senhor? »

« Faço o que não tenho tenção de explicar. » — Replicou o passeante com mais soberba que firmeza.

« Se não tendes tenção de declarar, necessito eu sabê-lo. » E o tom da voz era já ameaçador.

O primeiro fez um movimento d'espanto, acompanhado de gestos d'indignação, e indiciava reunir todo o seu valor para pedir ao inesperado interlocutor, que se retirasse. » —« Era o mesmo que ia pedir-vos, cavalheiro, (replicou o segundo) necessito de aqui estar só, onde espero outra pessoa. » —

— « Tambem eu espero; e se o não levais a mal aguardaremos ambos. » —

— « Digo-vos que não póde ser..... Segui vosso caminho por vontade; que senão o fareis por força. »

Esta ameaça proferida insultuosamente fez sem duvida subir ao rosto do primeiro passeante todo o calor do sangue hispano, que lhe corria nas veias; porquanto sem consultar se as proprias forças lhe permittirião arrostar com o provocador, metteu tremulo de raiva mão á espada: o outro o imitou logo, como desejoso de levar as cousas ao poder extremo; e ambos se acharão em guarda, frente a frente, cubiçosos de vingança, como dois rivaes, que sem conhecer-se, presumem que o são, e recèão, não obstante, desfechar o primeiro golpe, quaes meninos, que se espantão do sangue derramado. Assim os dois reciprocamente se esforçavão por encubrir a turvação de espirito sob as apparencias da colera. Novo e pungente insulto da parte do provocador poz termo á indecisão: alçarão-se os braços, e os ferros se cruzarão. — Apenas durou um minuto o duello; ao cabo delle o primeiro cavalheiro medio o chão, soltando um grito, que fez estremecer o outro: accudio o vencedor a certificar-se de que o seu adversario tão sómente n'uma das mãos fôra ferido, e inclinando-se-lhe disse ao ouvido: —

— « Marqueza de la Puebla de los Montes, havemos desempenhado o nosso papel tão bem ou melhor que homens. Lembrai-vos que vos ferio na mão aquella, a quem feristes no coração. » —

Neste relance appareceu nova personagem na rua de S. Fernando: Francisca, que reconheceu D. Felix, correu a elle, travou-lhe do braço, e mostrou-lhe a marqueza desmaiada, que por ordem sua era levada por dois creados.

— « Uma hora mais tarde, a mataria. (disse a ciosa hespanhola). — Vós, senhor, ainda podeis ser digno de mim: vinde pedir-me perdão, e ver nossos filhos. »

Abatido pelo sobresalto e confusaõ, D. Felis se deixou guiar por sua consorte, como o menino por sua mãi. Narrou-lhe ella o como soubera da sua partida da Vega em seguimento da marqueza; como os descubrira e espiára em Madrid nas funcções do carnaval, e os colhêra na primeira entrevista, designada para a rua de S. Fernando; e a final como havia consumado sua vingança, prevenindo a deshonra.— D. Felis, mais leviano do que culpavel, mereceu immediatamente o seu perdaõ. Passados nove mezes depois desta reconciliaçaõ inteiramente hespanhola nasceu D. Lope de Vega Carpio, o primeiro poeta dramatico do seu seculo.

Este homem insigne comprazia-se em repetir ás vezes que *por pouco estivera a não ser filho de sua mãi*; e accrescentava que o filho da cigana de Carriedo era o celebre Felis Paulo Valdés: o melhor interprete de suas obras, e primeiro tragico d'Hespanha.

Quanto á marqueza de la Puebla de los Montes, aproveitando a seu modo a terrivel licaõ de Francisca, recolheu-se a um mosteiro de freiras em Madrid, onde chegou á dignidade d'abbadeça; e ainda ha poucos annos nelle mostravão o seu retrato, facil de reconhecer pela funda cicatriz na mão direita.

= No dia 15 do corrente furtarão da loja de ferragens da rua Nova n. 25 um braço de balanca ainda novo, de 5 a 6 palmos de comprido, o qual estava na porta de amostra; por isso roga-se a qualquer pessoa, que delle souber, ou lhe for offerecido para comprar, que tenha a bondade de o tomar e participar na mesma loja, que al m de ser gratificado, se lhe ficará agradecido.

= José Antonio de Souza Machado recolhe em seu armazem na rua de Apollo n. 20, com embarque e desembarque, do lado do poente, na maré pequena, todos os volumes de generos de qualquer natureza e tamanho, que forem, tanto para sahirem logo, como para se demorarem, pelo que se convencionará com as pessoas, a quem convier, por um preço muirasoavel, tanto pelo desembarque, como embarque, e armazenagem, o que muito convem por não ter carretos fóra do armazem.

— J. B. C. Tresse avisa ao respeitavel publico e particularmente aos Srs. thesoureiros, e pessoas encarregadas das igrejas, que abriu uma tenda, onde fabrica orgãos de todos os tamanhos para igreja, com trombeta, clarim, comorno, voz humana, e rouxinol; dito orgão, (que sendo ouvido, não tem apparecido aqui) á duas finas, a clavier, e a chave de realejo, por falta de organista, ou por falta de saber tocal-os, então se toca com a chave, como se fosse um realejo, obtendo a mesma voz de um orgão de igreja, contendo nos cilindros a missa, os hymnos para todas as festas, e dias sanctos do anno, tudo reunido na mesma obra; orgão para recreio de casas com machina tocando só a clavier e a cilindro, tudo reunido na mesma obra; realejos com tambor e trombeta para recreio de casas, com quadrilhas para dançar, pantalon, etté, poules, trenis finales, e valsas, outro realejo de todas as dimencões para igreja, com a missa, e os hymnos, com a mesma voz de um orgão de igreja; as pessoas que o quizerem honrar com a sua presenca acharaõ ja em sua casa algumas obras promptas; tambem concerta os ditos instrumentos, e põe marchas novas; assim como compra orgãos e realejos ja usados: no Atterro da Boa-vista, n. 3.

— O Sr. Joaquim José Dias de Seabra dirija-se a rua do Crespo n. 15, loja da viuva Cunha Guimarães, para receber uma carta vinda do Porto.

— Quem precisar de um criado para mandado de rua, ou para outro qualquer serviço de uma casa, dando fiador a sua conducta, dirija-se defronte do quartel de policia n. 9.

— Quem quizer alugar um quartão, que carrega muito bem, e muito manço, pelo tempo de festa, dirija-se a rua Bella, sobrado novo proximo a maré.

— Aluga-se uma morada de casa terrea ultimamente acabada de novo, na encruzilhada de Belem, muito propria para qualquer familia passar a festa, ou mesmo para moradia, por ter soffriveis commodos; a tratar no pateo da S. Cruz, venda de 3 portas bem confronte a botica de José Maria Freire Gameiro, ou no sitio do Exm. Senador Manoel de Carvalho, no Corredor do Bispo; no mesmo sitio tambem se recebem alguns cavallos, para se tratarem a vontade de seus donos, podendo estes todos os dias ir vel-os.

- Chegou ultimamente vinho de Bordeaux tinto e branco, em barris e em caixas de uma duzia de 6, 9, 10, e 13,0000 rs, dito engarrafado de 240 a 320, Souternes, Madeira-secca, vinho do Porto, muito velho, Medoc, pacas de varias qualidades, diversas conservas em vinagre, e em doces inglezes e francezes, charutos da Havana e da Bahia, cerveja, rapé rolão, estes e outros muito generos se vendem tanto a retalho como atacado; em casa de Fernando de Lucca na rua da Cadeia-velha n. 16, ou no seu armazem defronte do Passeio-publico.

— Quem quizer um rapaz Portuguez de 14 annos para caixeiro de venda, por ja ter pratica a mais de um anno, dirija-se a rua Bella, sobrado novo proximo a maré.

= Aluga-se o primeiro andar da esquina da rua do Torres n. 20; a tratar com Antonio Joaquim de Faria Patricio, em sua casa de pasto; e na mesma casa compra-se uma mulata, ou preta de bonita figura, que saiba perfeitamente coser, engommar, e cozinhar.

— O juiz da irmandade de N. S de Guadetupe da cidade de Olinda avisa a todos os irmãos da mesma irmandade, que no dia de S. Simão 28 do corrente, pelas 9 horas da manhãa ha mesa geral para eleição dos novos empregados, que hão de servir na mesa regedora da mesma irmandade do presente anno de 1843, que acaba no de 1844, e para que chegue a noticia a todos se faz o presente annuncio.

— Na rua do Hospicio n. 36 ha quem pretenda vender uma divida de mais de conto de reis, por cujo debito ja foi ajuisado o devedor, que mora muito perto desta cidade, e tem bens sufficientes para este pagamento, e vencido tanto no juizo inferior, como no tribunal da Relacão, e finalmente no Supremo Tribunal de Justica, para onde interpuzera o recurso de revista, de sorte que nenhum embarasso nesta cobranca poderá encontrar a pessoa, que tal divida comprar, por isso que só tem a promover a execucão de uma sentença passada em julgado; o vendedor commette este negocio pela unica razão de não poder continuar com as despezas, que resta a fazer.

— Constantino José Raposo faz publico, que a casa terrea sita no beco do Calabouço n. 20 e de presente n. 38, se acha embargada por execucão movida contra Maria Francisca dos Prazeres, como se mostrará em tempo pelo juizo competente; ninguem pois a vista do presente poderá de boa fé contrar negocio algum relativamente a dita casa, sem se comprometter ao perdimento de seu valor, e sem incorrer no crime de uma transação dolosa em prejuizo de terceiro.

- Quem annunciou no *Diario* n. 224 querer alugar um sotão, ou metade de uma casa, querendo morar com outra pessoa em uma boa sala muito fresca, e com muito boa vista, dirija-se ao beco do Peixe-frito, venda n. 7.

— Deseja-se alugar para ao depois se comprar, sendo agrade, um escrava moca, que saiba lavar e engommar com perfeição; na rua da Cruz n. 7, primeiro andar.

— Offerece-se um rapaz para cobrador de assougue ou para qualquer emprego, da fiador a sua conducta; na rua de Agoas-verdes n. 31.

— No botequim da rua dos Quarteis precisa-se de um moleque para o serviço do mesmo botequim.

—Deseja-se fallar ao Sr. Henrique de Araujo Jordão; na praça da Independencia, loja de livros ns. 6 e 8.

— Precisa-se de um caixeiro para armazem de carne secca; e de uma mulher de meia idade, de bons costumes, e que dê fiador a sua conducta, para ama de casa; na rua da Praia, armazem n. 37.

— Quem lhe faltar um barril de vinho, dirija-se a rua do Livramento, armazem de louca e mulhados n. 20, que dando os signaes lhe será entregue.

- Da-se dinheiro a premio sobre penhores de ouro prata, ou brilhantes, mesmo em pequenas quantias; na rua estreita do Rozario n. 23, segundo andar.

Compras

— Compra-se uma mulata, ou negra de nacão, de 20 annos, que seja perfeita engommadeira e costureira, que he para o Rio de Janeiro: no Atterro da Boa-vista n 72.

— Comprão-se trez escravas mocas, com algumas habilidades, e que tenhão bonitas figuras: pagão-se bem; na rua Velha n. 111.

— Compra se uma carteira de duas faces para escriptorio, nova, ou em bom estado; quem tiver annuncie.

Vendas

VENDE-SE o resto dos bilhetes da loteria do theatro, que corre hoje, até as 10 horas da manhãa; na loja da esquina do arco de S. Antonio, que vira para a cadeia.

= Vende-se uma casa principiada no Aterro dos Afogados, da parte do mar; na rua do Vigario n. 7.

= Vende-se a refinação da rua Direita n. 10, muito afreguezada; a tratar na mesma.

— Vende-se um preto de 20 annos, perfeito cozinheiro de fogão e forno, 3 ditos bons para todo o trabalho; um dito de meia idade por 250$ rs., optimo para servir a uma casa, e botar sentido a um sitio; um moleque de 12 annos; 3 escravas de boas figuras, com habilidades, uma cose, e engomma muito bem; duas ditas de meia idade, uma por 300$ rs., e outra por 250.000 rs., cozinhão, lavão e vendem na rua; e duas mulatas com boas habilidades: na rua de Agoas verdes n. 44.

= Vende-se chá isson de primeira sorte a 2560 a libra, chocolate de saúde fabricado pelo novo autor a 320 a libra, bichas ultimamente chegadas a 8000 rs. o cento, e em pequenas porções a 100 rs. cada uma, excellente retroz de todas as cores para marcar, muito fino em carreteis a 80 rs, sapatinhos para meninos a 320, e outras muitas miudezas por preço commodo: na praça da Independencia, n. 39

— Vendem-se duas escravas mocas, de bonitas figuras: na rua Velha n. 111.

— Vende-se potassa da Russia, nova, em casa de Manoel Ignacio de Oliveira, na praça do Commercio.

= Na rua atraz da matriz da Boa-vista n. 29 vendem-se caixas para chapeos de homem a 1280 e 1440, ditas para chapeos francezes para senhora a 2560 e 2000, e com tornos para suspender o chapeo a 3 e 4000 a duzia, ditas para touquinhas francezas a 800 a duzia, cascos de palhinha de formas modernas, muito bem feitas a 2400, como tambem se faz outra qualquer obra pertencente ao officio de chapeleiro.

— Vende-se um rozario, pares de brincos, ditos de botões de punho, ditos para abertura com diamantes e esmaltes, annelões, alfinetes de peito de diversos modelos, um transelim moderno com relogio horisontal de ouro, muito regulador por 40,000 rs., um dito pequeno, sabonete inglez de prata por 20,000 rs., ouro, e prata velha para desmanchar, diamantes para cravações, uma colher de tirar sôpa, uma dita para dita, uma salva para 4 copos, um par de fivellas de ouro, um dito de prata para sapatos, e oculos de armação; nas Cinco-pontas n 45.

— Vende-se uma rabeca em bom uso, por preco commodo; na rua Nova n. 31.

— Vende-se uma mulata de 20 annos, de elegante figura, engomma, e cose com perfeicão; duas pretas mocas, de todo o serviço, lavadeiras e quitandeiras, sendo uma da Costa; uma dita de 18 annos; 2 pretos mocos, acostuma los ao servico de campo; uma mulatinha, e uma negrinha de 12 annos, proprias para mucambas de alguma menina; na rua do Fogo ao pé do Rozario n. 8.

— Vende-se uma preta de nação, vendedeira de rua; no Atterro da Boa-vista n. 3.

— Vende-se a grande casa e sitio, que foi do Bandeira, e hoje é de José Antonio de Azevedo Santos: a tratar no sobrado de dous andares junto ao mesmo.

— Vendem-se mantas e chales de seda, do melhor e mais moderno gosto, chegados agora na rua do Queimado n. 25, loja de Guilherme Sette.

= Vende-se um Diccionario da lingoa franceza, por Napoleon Landais, utilissimo para quem se quer a perfeiçoar naquella lingoa; na rua do Cabugá n. 10, defronte do cerieiro.

= Vende-se uma casa terrea, larga, com grande quintal murado e cacimba; e um escravo bom aratuzeiro e caranguigeiro; na rua da Conceicão da Boa-vista n. 14.

— Vende-se muito bom milho tanto a retalho como em saccas a 4500, e o alqueire a 1920, e uma porção de azeite de carrapato a 1280a canada: no deposito de farinha de mandioca no pateo do Carmo, sobrado novo junto a Ordem terceira.

— Vendem-se meios bilhetes da loteria do theatro; na rua do Cabugá, loja de miudezas junto da do Bandeira.

— Vendem-se bilhetes e meios ditos da loteria de S Pedro Martir da cidade de Olinda; na rua do Cabugá, loja nova franceza n. 6.

= Vendem-se saccas com farinha de mandioca a 2,000 reis; na rua da Cadeia-velha n. 35

= Vende se uma boa tipoia, ovelhas com cria, boas leiteiras, e carneiros manços; no Atterro dos Affogados, armazem de sal de Francisco Xavier das Chagas, n. 218.

— Vendem-se meios bilhetes da loteria do theatro; no Atterro da Boa-vista, loja de sapatos n. 24.

—Vendem-se cambraias adamascadas de lindos padrões a 4500, e 5000, ditas bordadas com 8 varas e meia a 4600, lencos finos para mão de senhora a 480: na rua do Crespo, loja n. 23.

— Kissel relojoeiro junto ao arco de S. Antonio continúa a vender relogios patentes, e horisontaes, tantos novos, como de segunda mão, por preço commodo.

= Vende-se uma porcão de chifres vindos do Ceará; na rua da Cruz do Recife n. 52.

— Vendem-se dous cavallos, um russo, carrega e esquipa, e o outro melado, carregador baixo, e sem achaques, por preço commodo: na rua das Cruzes n. 40.

— Vendem-se meios bilhetes da loteria do theatro a 4320; na praça da Independencia, lojas ns. 38 e 40.

— Vende-se ladrilho de marmore; na rua da Cadeia do Recife ns. 12, e 14.

= Vende-se por 5$ rs. um Atlas geographico por Simencourt, tendo 47 cartas, outro por C. Piquet por 3$ rs, e uma grammatica Italiana por 640, todos estes livros em bom estado: na travessa das Cruzes n. 8.

= Vendem-se bahus e jogos de malas, por preço commodo: na rua do Collegio, loja de bahuzeiro n. 15.

= Vendem-se cortes de chali de lã e seda, de novos e belissimos padrões, fazenda que ha presentemente do melhor gosto para vestido, havendo maior capricho em ter não só esta, como outras; na rua do Cabugá n. 16.

= Em casa de B. Lasserre & Companhia, rua da Senzala-velha n. 138, acha-se a venda farello de muito boa qualidade em saccas de 3 arrobas, assim como vinho de Bordeaux em caixas de duzia por preço commodo.

= Vende-se uma venda com poucos fundos, em bom lugar, muito afreguesada, e com muito bons commodos prra uma familia; na rua Direita n. 127.

= Vendem-se peças de bretanha de linho com 15 varas a 5000, ditas de cambraia adamascadas brancas e de cores com 6 varas, a 5500, peças de cambraia bordada com 6 varas a 5000, ditas do bom tom, de listras a 2880, lós de linho grandes mui finos a 6400 e mais inferior a 4500, lenços brancos com silva de côr para mão a 300 rs., ditos bordados a 320, cortes de cassa de côr a 2240, e outras muitas fazendas por barato preço; na rua do Crespo, loja nova de Santos Braga.

= J. Jacquesson participa, que tem para vender diversas qualidades de lindissimos adornos de senhora, bem como: pentes de tartaruga, e de bufulo do ultimo gosto de Pariz, riquissimos leques, brincos, argolas, voltas para pescoço, braceletes, alfinetes de cabello, fixos e de balanco, correntes de segurança para relogio, alfinetes de peito para homem e senhora, com retratos os mais delicados; serviços de mesas, colheres, facas e garfos de 12, 6 e uma pessoa, para jantares, almocos, e para chá e café, em metal fino (Melchior) superiormente dourados; estojos para escriptorio, e para senhora, ricamente esmaltados, e outros muitos objectos perfeitamente dourados e da ultima moda. Jacquesson roga aos amadores do bom gosto, que não hajaõ de confundir as suas fazendas perfeitamente confeicoadas, e de cujo dourado elle garante o brilho e aduracão, com muitos objectos mal dourados, ou taõ sómente envernisados, de que estão recheados muitos armazens de miudezas e canquelherias, eternos alcaiades, tão sómente proprios a ornar as partileiras das lojas. Em fim a vista he, que elles poderáõ julgar da grande differença, se quizerem ter o trabalho de dirigirem-se em casa do annunciante no hotel da União, rua da Cadeia do Recife, onde achão-se tambem a venda as verdadeiras medalhas do casamento do Senhor D. Pedro Segundo. As pessoas, que comprarem para cima de 100$, teráõ uma remessa de 10 por cento.

= Vende-se um terreno com 110 palmos de frente, e 600 ditos de fundo, no lugar da Baixa-verde, estrada da Capunga, com casa de telha, e cacimba de pedra e cal; na rua da Cruz no Recife n. 28

= Vende se jacarandá superior chegado do Rio de Janeiro, pedras de marmore redondas para mezas de meio de sala, de muito bom gosto, ditas para commodas, cadeiras americanas com assento de palhinha, camas de vento com armação, marquezas, sofás, mezas de jantar, camas de vento mui bem feitas a 4500, ditas de pinho a 3500, assim como outros muitos trastes; pinho da Suecia com 3 pollegadas de grossura, dito serrado, dito americano de differentes larguras e comprimentos; assim como traves de pinho, e barrotes; na rua da Florentina em casa de J. Beranger n. 14.

= Vendem-se chapeos francezes chegados pelo ultimo navio a 7000; na rua do Queimado n 11.

Escravos fugidos.

— Fugio 1 escravo alto, secco do corpo, represente ter 50 annos, tem uns talhos pelo rosto, que he feito por signaes, que costumão fazer na nacão do mesmo, de nome João, de nacão Angico; outro de nome Antonio, de estatura regular, de 25 a 30 annos, beiços grandes, olhos apertados, pés um pouco apalhetados, côr preta, ambos são muito ladinos, sahirão ao amanhecer do dia 8 do corrente; quem os pegar leve a seu senhor Joaquim da Silva Costa, no engenho Utinga, ou na rua das Trincheiras n. 48, que será gratificado.

— Fugio no dia 13 do corrente uma preta de nacão Angola, de 45 annos, baixa, grossa, pés e mãos foveiros, rosto feio, foi escrava no Rio-formozo, ou Serinhaem; quem a pegar leve a praça da Boa-vista n. 14, que será gratificado.

= A 19 de Setembro fugio do engenho Covas, freguesia de S. Lourenco da Matta, o escravo José, de nação Costa, com signaes da sua terra no rosto, e além destes, em um lado, uma cicatriz de uma pancada que levou, procedida da qual tem a macã mais alta, representa ter 35 annos, altura regular, secco do corpo, e pernas finas, suppõe-se ter ido para o sertão; quem o pegar leve ao dito engenho, que será gratificado.

RECIFE: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. =1843